



Edital 2024.06
Floripa Conecta Lab
Seleção de propostas para a Pré-Incubação

CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	17/10/2024	
Período para inscrições	17/10/2024	01/12/2024
Avaliação das propostas	02/12/2024	06/12/2024
Divulgação dos selecionados	09/12/2024	
Lançamento do Floripa Conecta Lab	12/12/2024	
Período do programa de pré incubação	Jan/2025 a Mai/2025	

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
CEO da TXM Methods.



Edital 2024.06
Floripa Conecta Lab
Seleção de propostas para a Pré-Incubação

O movimento do Floripa Conecta, apoiado pelo SEBRAE SC, ACATE, ACIF, CDL, Câmara Municipal de Florianópolis e Prefeitura Municipal de Florianópolis lançam o programa de pré-incubação Floripa Conecta Lab, que visa transformar o seu negócio em um empreendimento rentável e inovador, através da metodologia TXM Business.

O objetivo será selecionar ideias para transformar em potenciais negócios inovadores por meio do processo de pré-incubação, desenvolvendo o ecossistema da economia criativa.

Nesta edição os encontros do Floripa Conecta Lab serão realizados em diversos espaços criativos da cidade de Florianópolis e terão eventos também abertos ao público em geral que tenham interesse no tema da economia criativa, além dos participantes selecionados para o programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Pré-incubadora é um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento (NORONHA; SANTOS; CASTRO, 2013; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).
- b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada à validação do empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase não possuem uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.
- c) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.
- d) Economia Criativa: é o conjunto de ações e atividades relacionadas à cultura, tecnologia e criatividade que geram receita e impacto na economia. Dentro do setor econômico, é possível dizer que está relacionada à produção, distribuição e criação de bens e serviços criativos.

1.1 Durante o período de pré-incubação, participantes das propostas aprovadas poderão utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar o setor da economia criativa por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores, preferencialmente nas áreas de Turismo, Gastronomia, Música, Games, Moda, Esportes, Arte & Design, Cultura e Cinema.

3. ADMISSIBILIDADE

Do Empreendedor: Pessoa física, preferencialmente residentes na Grande Florianópolis que apresenta ideia inovadora de negócio com potencial de desenvolvimento. Além disso, terão prioridade as propostas com relevância para as áreas de Economia Criativa, principalmente Turismo, Gastronomia, Música, Games, Moda, Esportes, Arte & Design, Cultura e Cinema. As inscrições de propostas desenvolvidas por Pessoas Físicas não residentes em Florianópolis e região serão recebidas pelo sistema e analisadas pela equipe do Floripa Conecta Lab, sendo que, neste caso, os autores reconhecem ter ciência de que a preferência das propostas é para residentes na região onde o Floripa Conecta Lab tem sede e de que a participação em atividades presenciais nas unidades será obrigatória.

Da proposta de Empreendimento: Serão aceitas propostas de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis no setor da Economia Criativa.

4. DAS VAGAS

Processo de Classificação: Das propostas selecionadas nas etapas de avaliação, **até 30 (trinta) projetos** poderão ser classificados para ingressar na unidade do Floripa Conecta Lab. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com a proposta e a capacidade de colocar a ideia em prática.

Poderão ser admitidos, após o período de inscrição e seleção, novos projetos, mesmo depois do início da pré-incubação, após serem esgotadas as tentativas de preenchimento de vagas pelo convite dos projetos remanescentes na lista de inscrições.

Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidas as propostas que irão seguir no programa, tendo essas, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

4.1 Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

4.2 É possível ser proponente em apenas uma proposta. Se o proponente inscrever mais de uma proposta, será considerada a inscrição mais recente.

4.2.1 Um participante pode participar de mais de uma proposta, desde que não seja proponente em mais de uma proposta.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

- 5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Floripa Conecta Lab.
 - 5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento da proposta, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Floripa Conecta Lab.
 - 5.1.3 A equipe deve considerar um tempo médio de 20 horas de dedicação semanal por proposta.
 - 5.1.4 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).
 - 5.1.5 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Floripa Conecta Lab.
- 5.2 O espaço do Floripa Conecta Lab oferecerá às propostas selecionadas gratuitamente os seguintes benefícios:
- 5.2.1 Infraestrutura:
 - a) espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas com acesso à internet; anali
 - b) O regime de funcionamento do Floripa Conecta Lab se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários pré-agendados e acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Floripa ConectaLab.
- 5.3 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.
- 5.4 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.
- 5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Floripa Conecta Lab, conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do processo de pré- incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experientiar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias. A metodologia é aplicada no Floripa Conecta Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

Da plataforma TXM.Business: As propostas selecionadas terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo. O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Floripa Conecta Lab.

7. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site <https://cocreationlab.com.br/editais/> entre os dias 17/10/2024 e 01º/12/2024, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre a proposta (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- Proposta – Problema e Solução;
- Mercado e Inovação;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas homologadas serão submetidas à avaliação.

Para a avaliação, o Floripa Conecta Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

Das propostas:

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A Proposta – Problema e Solução: apresentar o projeto e sua dificuldade e a solução para desenvolvimento.	Até 25 pontos
Mercado e Inovação - contemplando o conhecimento na área escolhida da Economia Criativa.	Até 25 pontos
Perfil empreendedor	Até 25 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 25 pontos
TOTAL	100 pontos

No período de avaliação, a equipe de gestão juntamente com a Comissão avaliadora poderá convocar os proponentes das propostas para entrevistas síncronas e virtuais, conforme a necessidade do Programa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado dos aprovados para o processo de pré-incubação, decorrentes deste edital, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site <https://cocreationlab.com.br/>, e notificada nas redes sociais da TXM Methods, até o dia 09/12/2024.

9.2 Ocuparão o espaço oferecido pela unidade, **até 30 (trinta) propostas**, conforme critérios, e os demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério “A Proposta – Problema e Solução”;
- b) maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- c) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- e) Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, impreterivelmente, no prazo de 05 dias após o recebimento do email de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;

9.3.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por email para o proponente responsável pela proposta aprovada neste edital;

9.3.2 O convite do proponente é individual e intransferível;

9.3.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros;

9.3.4 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

9.4 O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

9.5 Em caso de dúvidas quanto à assinatura do termo digital e envio de documentos, o proponente deve entrar em contato com a equipe do Floripa Conecta Lab, por meio do e-mail suporte@txm-methods.com até o dia 20/12/2024 para solicitar a regularização do seu cadastro, informando: i) nome completo; ii) nome da proposta; iii) telefone para contato; iv) motivo de não ter finalizado seu cadastro.

10. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para manter o vínculo com o programa de pré-incubação e estar apto a ser certificado, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Acessar a plataforma periodicamente, preenchendo as ferramentas de forma gradual durante o período de pré-incubação.
 - i. O acesso da proposta à plataforma será bloqueado caso ocorra inatividade durante 15 dias consecutivos;
 - ii. A equipe poderá reivindicar a recuperação do seu acesso por meio de justificativa formal encaminhada à equipe de gestão, no prazo de até 5 dias úteis após o primeiro bloqueio;
 - iii. Em caso de ausência de reivindicação de acesso à plataforma por parte da equipe após 20 dias de inatividade será automaticamente desligado, sendo considerado falta de interesse da equipe a permanência na pré-incubação;
 - iv. A equipe terá direito de revogar o bloqueio do seu acesso à plataforma uma única vez. Em caso de reincidência no bloqueio, a proposta será desligada após decorridos novamente 15 dias de inatividade na plataforma;
 - v. Será considerado inatividade: falta de preenchimento ou atualização de ferramentas, não preenchimento de atas de mentoria, não acompanhamento da agenda da turma. A realização apenas de login na plataforma não será considerada uma atividade;

- b. Participar das atividades de capacitação, cocriação e mentorias coletivas oferecidas durante o processo de pré-incubação.
 - i. A ausência da equipe em duas atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de advertência;
 - ii. A ausência da equipe em três atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de desligamento da proposta do programa de pré-incubação.

- c. Realizar periodicamente encontros de mentoria, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business
 - i. É de responsabilidade do empreendedor fazer contato com o mentor selecionado para a proposta assim que definidos e comunicados pela equipe de gestão;
 - ii. As mentorias devem ocorrer a cada 1 semana ou 15 dias e registradas na plataforma.

d. Participar da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2.

- i. Os empreendedores são responsáveis por agendar as reuniões com os mentores conforme cronograma disponibilizado pela equipe de gestão;
- ii. Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
- iii. A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento da proposta no programa de pré-incubação.

e. Acessar o chat TXM.Business diariamente para garantir uma comunicação periódica com a equipe de gestão sobre a evolução da proposta.

11. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- b. Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- c. Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2;
- d. Alcance de nota final igual ou superior à 3 (em uma escala de 0 a 5) na avaliação do monitoramento 2;
- e. Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- f. Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente as demais propostas da turma selecionada pelo presente edital.

Parágrafo único

Ao realizar o monitoramento 2, a proposta deve apresentar o preenchimento mínimo de 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business, para estar apto a apresentar o pitch final e, conseqüentemente, atender a todos os requisitos para receber a graduação do programa de pré-incubação do Floripa Conecta Lab.

12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

12.1 O participante confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do Floripa Conecta Lab e TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lqpd/> para consulta em qualquer momento.

12.2 O participante declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo Floripa Conecta Lab por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados.

12.3 O participante declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do Floripa Conecta Lab.

12.4 O participante isenta o Floripa Conecta Lab de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao Floripa Conecta Lab.

12.5 O participante declara estar ciente que o Floripa Conecta Lab preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Floripa Conecta Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Floripa Conecta Lab.

13.3 O empreendedor que demonstrar comportamento desrespeitoso ou inadequado durante qualquer fase do processo poderá ser excluído do certame a critério da Comissão Avaliadora, sem prejuízo da ação civil e penal cabível.

13.4 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta pré-incubada, inserir em suas comunicações o Floripa Conecta Lab.

13.5 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Floripa Conecta Lab atuar como orientadora, caso consultada.

13.6 Todas as comunicações com os projetos participantes serão realizadas por e-mail ao email oficial do proponente do projeto cadastrado na plataforma de inscrição e, mesmo que os gestores decidam criar grupos em sistemas de envio e recebimento de mensagens (chats, whatsapp, etc.), não excluirá a responsabilidade dos integrantes do projeto em acompanhar as mensagens encaminhadas via email. É responsabilidade do proponente do projeto o acompanhamento das mensagens, no seu e-mail cadastrado, bem como na caixa de spam do referido e-mail.

13.5 Este edital é o documento oficial do Floripa Conecta Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.